



000001

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

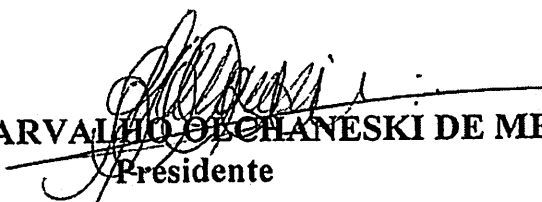
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:
Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

COTAÇÃO COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Razão Social: Publis - Informática e Sistemas Ltda

CNPJ N° 09.273.960/0001-08 - **Inscrição Municipal N°** 163.830-0 - **IE:** Isento

Endereço: Av. Santos Dumont N° 505 - Sala 201 - Bairro: Aeroporto - Cep: 86.039-090

Telefone: (43)3037-2050 **Fax:** (43) 3037-2050

Email: roderley@publisinformatica.com.br / leonardo@publisinformatica.com.br

Publis Informática e Sistemas LTDA – ME, vem através desta apresentar uma cotação comercial referente Locação do Sistema Fly Protocolo e Acessos ao Betha Compras.

Item	UND	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Uni.	Valor Total
1	MÊS	4	Locação de Sistema de Protocolo - Fly Protocolo	900,00	3.600,00
2	MÊS	4	Aquisição de mais 3 (três) Usuários - Betha Compras	600,00	2.400,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Valor Mensal Total: R\$ 1.500,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Total da Cotação: R\$ 6.000,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

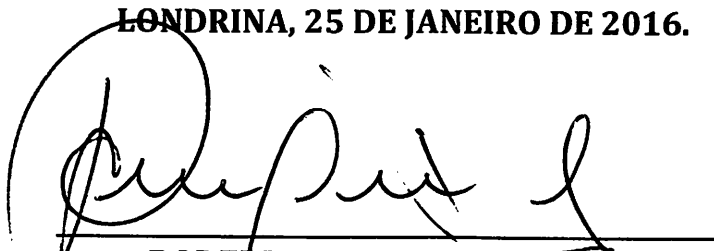
Validade da Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: A combinar.

Prazo de Pagamento: A combinar.

Vigência Contratual: A combinar.

LONDRINA, 25 DE JANEIRO DE 2016.


RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO/GERENTE

09273960/0001-08

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

**AV. SANTOS DUMONT, 505 - SALA 201
AEROPORTO - CEP 86039-090**

LONDRINA - PR



SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 12.611.764/0001-00

TELEFONE: (43)3037-2060

E-mail: comercial@suportegestaoweb.com.br

000005

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A empresa Suporte Público Informática e Sistemas LTDA, vem apresentar um Orçamento para a Locação de Sistema de Gerenciamento de Protocolo e Compras/Licitação.

- Locação de Sistema de Gerenciamento de Protocolo.

UND: Mês - QUANT: 04

Valor Uni: R\$ 1.050,00

- Locação de Sistema de Gerenciamento de Compras/Licitações.

UND: Mês - QUANT: 04

Valor Uni: R\$ 750,00

Valor Total por Mês: R\$ R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.

Prazo de Implantação: 03 (Três) dias.

Londrina, 26 de Janeiro de 2016.

SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA
E SISTEMAS LTDA. - ME.

12.611.764/0001-00

SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA
E SISTEMAS LTDA. - ME.

RUA AUGUSTO BORGES, 58
CJ. CAFEZALI - CEP 86045-465
LONDRINA - PR



VISTA

SISTEMAS & CONSULTORIA

COTAÇÃO COMERCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

OBJETO DA COTAÇÃO:

- Locação de Software de gerenciamento de Protocolo e Licitação.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor UNI	Valor Total
1	MÊS	4	Locação do Software de gerenciamento de Protocolo, via Web	1.110,00	4.440,00
2	MÊS	4	Locação do Software de gerenciamento de Licitações.	830,00	3.320,00
				RS 7.760,00	

Total Mensal: R\$ 1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais).

Total Cotação: R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais).

Validade da Cotação: 30 (Trinta) Dias.

CURITIBA (PR), 27 DE JANEIRO DE 2016.

Régis Ap. Quari
Sócio-Diretor

VISTA SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

11.721.136/0001-07
VISTA - SISTEMAS E SERVIÇOS
CONTÁBEIS LTDA.
 RUA PETIT CARNEIRO, 1122 - SALA 104
 ÁGUA VERDE - CEP: 80.240-050
 CURITIBA PR

IMPRIMIR

VOLTAR

000007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09273960/0001-08
Razão Social: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: EXACTUS PUBLICA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 505 SALA 201 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016012704453830853197

Informação obtida em 02/02/2016, às 16:13:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014251889-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.273.960/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ: 09.273.960/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:28:19 do dia 26/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2016. /

Código de controle da certidão: **89B6.081E.1E11.F9AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 782164 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 09273960000108**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de fevereiro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Wr0WR2Mz0Wd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.273.960/0001-08
Certidão n°: 14773362/2016
Expedição: 02/02/2016, às 16:15:32
Validade: 30/07/2016 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.273.960/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



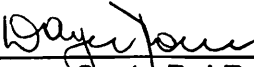
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 02 de fevereiro de 2016.

Considerando a necessidade do serviço de utilização do sistema de protocolo da Câmara através do Servidor, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), para os próximos 04 (quatro) meses.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2016

000013

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

1/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/02/2016	01	245.485,80	6.000,00	239.485,80

MPRA DIRETA - SISTEMA DE PROTOCOLO E COMPRAS - 339039110000 (LOCAÇÃO DE SOFTWARE)



Paulo Roberto Santana
Contador - CRC 060336/O-7



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 03 de fevereiro de 2016.


Em atenção ao pedido formulado para utilização de sistema de protocolo da Câmara através do Servidor, e após realizado as cotações de preços, apuramos o menor preço de R\$ 6.000,00 (sete mil reais), para os próximos 04 (quatro) meses.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

3.3.90.39.11.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 1/2016
Data da Compra: 03/02/2016
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **PUBLIS INFORMATICA** Código: 438 Telefone:
Endereço: AV SANTOS DUMONT 550 SALA 201, S/N Banco:
Cidade: Londrina - PR - CEP: 86010-010 Agência:
CNPJ: 09.273.960/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

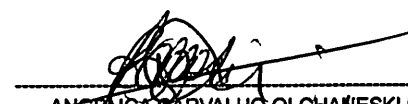
Compl. Elemento:
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Sistema de Protocolo, aquisição de 3 usuários módulo Compras.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	Sistema de Protocolo (27-01-0001)		1.500,00	6.000,00
					Total Geral:	6.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 3 de Fevereiro de 2016


ANGÉLICA CARVALHO OLCHAVESKI DE MELO
PRESIDENTE

to de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal decorrente de denúncia apresentada pelo cidadão Márcio Montanha Amaral, protocolada nesta Casa Legislativa em data de 02/02/2016.

Art.2º- A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Fernando Vanuchi Peppes
- Relator: Vanildo Felipe Sotero
- Membro: Élio José Janoni

Art.3º - A Comissão Processante terá o prazo definido no Decreto nº. 201/67 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA C. O. DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

Compra Direta nº 001/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMA LTDA –

CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E 03

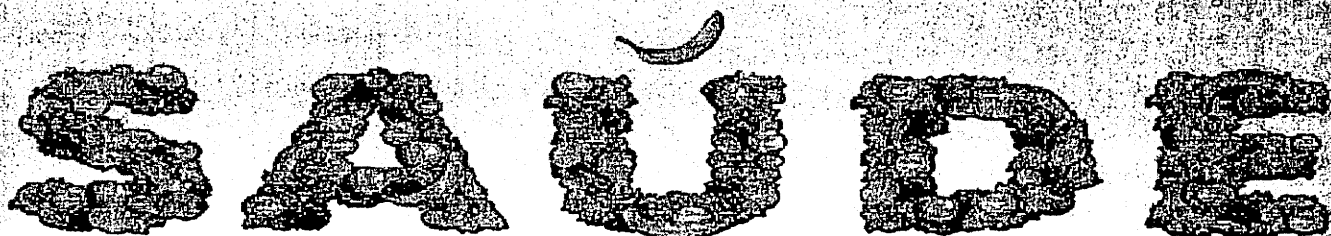
USUÁRIOS DA BETHA COMPRAS, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

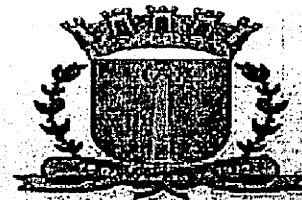
PRESIDENTE



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO 000017

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procopio, 03 de fevereiro de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **utilização do Sistema de Protocolo da Câmara através do Servidor e aquisição de 3 (três) usuários para o Sistema de Compras**, justificada pelo fator de que estes sistemas são imprescindíveis nas rotinas de trabalho dessa Câmara Municipal, A escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **Publis Informática e Sistemas Ltda - ME**, CNPJ: **09.273.960/0001-08** com valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 001/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **Publis Informática e Sistemas Ltda - ME**, CNPJ: **09.273.960/0001-08**, referente a **utilização de Sistema de Protocolo da Câmara através do Servidor e aquisição de 3 (três) usuários para o Sistema de Compras**, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.



ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE